

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 241/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 241/2022/GBSES: publicada no diário oficial nº 28222 do dia 08 de abril de 2022.

Onde se lê:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de de 10 de março 2022.”

Leia -se :

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2022”.

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be95c68a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar